



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.328

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM – CNPJ/MF Nº 45.332.095/0001-89.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Secretário de Finanças, senhor **MAURO ZEURI**, portador do CPF/MF sob nº 044.548.308-35, e do RG nº 14.296.750-6 para, em conjunto com o Gerente de Finanças, **EDSON DOMINGOS DE ANDRADE**, portador do CPF/MF sob nº 060.495.998.23, e do RG 13.294.381, o desempenho das seguintes atribuições:

- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de


serviços com o sistema financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de janeiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8328
FOI PUBLICADA(O) em 06 / 01 / 21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)